

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 793, DE 20 DE OUTUBRO DE 1 976

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando /
das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

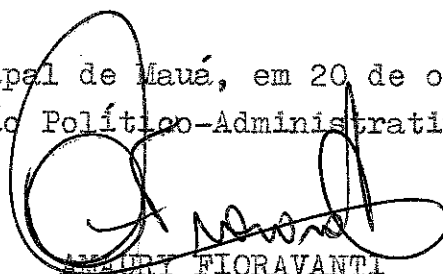
Artigo 1º - Fica revogado o § 1º do artigo 3º do Decreto
nº 1 103, de 30 de novembro de 1 972.

Artigo 2º - Passa a ter a seguinte redação, o parágrafo
2º do artigo 3º do Decreto nº 1 103, de 30 de novembro de 1 972:

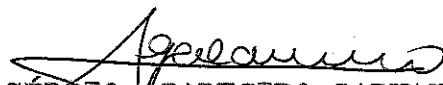
"Parágrafo 2º - O Serviço Municipal de Trânsito, devida-
mente autorizado pelo Prefeito Municipal, convocará os/
interessados para, através de chamamento regular, outor-
gar-lhes as permissões, observada a forma estabelecida/
neste decreto."

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 20 de outubro de 1976
22ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma
data por edital afixado no local de costume e
arquivado no Cartório do Registro Civil e Ane-
xos da Comarca de Mauá, nos termos do parágra-
fo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar
nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


SÉRGIO APARECIDO GALVANO
Respondendo pela Secretaria